



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "QUADRA RODRIGO CEBIN" a quadra localizada ao lado do campo de futebol, no Centro da Sede do Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 13 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003100320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um dedicado morador desta terra, dando o seu nome a um prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e perpetuar a memória de Rodrigo Cebin, filho de Amarildo Antônio Cebin e Laurinda Pianzola Cebin, nascido em 24 de abril de 1988. Rodrigo sempre se destacou por sua notável dedicação à família, em especial ao seu avô, demonstrando um profundo senso de cuidado e responsabilidade desde cedo.

Conhecido por sua disponibilidade incondicional, Rodrigo Cebin era uma pessoa que genuinamente gostava de interagir com a comunidade. Sua essência altruísta o levava a sempre priorizar o auxílio ao próximo, muitas vezes deixando de lado seus próprios afazeres para estender a mão a quem precisava. Essa característica marcante de sua personalidade o tornou uma figura querida e respeitada em São Bento de Urânia e em todo o Município de Alfredo Chaves.

A denominação da quadra localizada no Centro da Sede do Distrito de São Bento de Urânia como "Quadra Rodrigo Cebin" é uma forma justa e merecida de eternizar seu legado de solidariedade, empatia e serviço à comunidade. Esta homenagem não apenas reconhece a importância de sua trajetória de vida, mas também serve de inspiração para as futuras gerações, incentivando valores de dedicação e altruísmo.

Dito isso, a proposição em tela visa perpetuar a memória do homenageado e reconhecer publicamente a importância de sua trajetória de



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

vida e seu impacto positivo na comunidade.

Sendo assim, encaminho à apreciação de meus nobres pares a presente proposição e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de Sessão Plenária.

Alfredo Chaves (ES), 13 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves (ES) CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 20/02/2026 10:56

Checksum: **E7CF3EEC3EA0B2B776CE02FC72B455BEFD5D12442EE5419CC10D6CC8C0022C55**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.